



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado do Ambiente e Sustentabilidade
Instituto Estadual do Ambiente

ATO DO PRESIDENTE

PORTRARIA INEA PRES N° 1.204 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2023.

ALTERA A PORTARIA INEA/PRES N° 194,
DE 18/01/11, ALTERADA PELAS
PORTARIAS INEA/PRES N° 531, DE
16/05/14, N° 964, DE 06/10/2020, E
PORTARIA INEA/PRES N° 1.143, DE
13/06/2022, QUE CRIOU A COMISSÃO
DESTINADA A AVALIAR OS PEDIDOS
DE CONCESSÃO DE ADICIONAL DE
QUALIFICAÇÃO, REGULAMENTADA
PELA RESOLUÇÃO INEA N° 29, DE
29/12/10

O Presidente do Instituto Estadual do Ambiente (Inea), no uso das atribuições, previstas na Lei 5.101, de 04 de outubro de 2007, no Decreto Estadual 46.619, de 03 de abril de 2019, e conforme ciência do Conselho Diretor deste Instituto, em reunião realizada no dia 08 de fevereiro de 2023, processo administrativo SEI E-07/502196/2011,

RESOLVE:

inea instituto estadual
do ambiente

Secretaria do
Ambiente e
Sustentabilidade

GOVERNO DO ESTADO
RIO DE JANEIRO

Rio 20
30
É HORA DE AGIR

Art. 1º Alterar a Portaria Inea/Pres nº 194, de 18/01/11, alterada pelas Portarias Inea/Pres nº 531, de 16/05/14, nº 964, de 06/10/2020, e 1.143, de 13/06/2022, que criou a Comissão destinada a avaliar os pedidos de concessão de adicional de qualificação, regulamentada pela Resolução Inea nº 29, de 29/12/10.

§1º Fica incluída a servidora Eduarda Borba Rodrigues Soares, id. funcional 5109520-3;

§2º Fica excluído Vinicius Duarte Mendes, id. funcional 4359517-0; e

§ 3º Ficam mantidos os servidores Hilana Paula Drummond de Andrade, id. funcional 4359409-3, Zeni da Conceição da Silva, id. funcional 5102063-7, Thaís da Costa Ferreira, id. funcional 4348059-4, e Milton Leonardo Jardim de Souza, id. funcional 5106084-1.

Art. 2º A Comissão fica estabelecida com os servidores: Hilana Paula Drummond de Andrade, id. funcional 4359409-3, como representante da Presidência e Coordenadora da Comissão, Zeni da Conceição da Silva, id. funcional 5102063-7, como suplente da Presidência, Eduarda Borba Rodrigues Soares, id. funcional 5109520-3, como representante da Diretoria de Gente e Gestão (DIGGES), Thaís da Costa Ferreira, id. funcional 4348059-4, como suplente da DIGGES, Milton Leonardo Jardim de Souza, id. funcional 5106084-1, como representante da Procuradoria do Inea, e Luiza Conti Diederichs, id. funcional 5089582-6, como suplente da Procuradoria do Inea.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 13 de fevereiro de 2023

PHILIPE CAMPELLO COSTA BRONDI DA SILVA
Presidente do Inea

Publicada em 15.02.2023, DO nº 32, página 25.